

Aut- 099/2020  
Proj- 126/2020  
Ogoso Dantas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.668

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE ENGENHEIRO MARCO  
TÚLLIO ZÍRPOLI, UMA DAS NOVAS RUAS DE  
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ENGENHEIRO MARCO TÚLLIO ZÍRPOLI, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal